



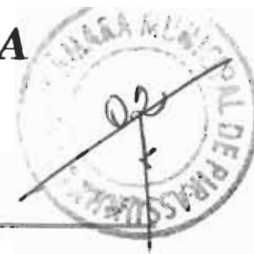
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 175

*"Institui os serviços "CÂMARA NET"
e dá outras providências.".....*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o serviço "CÂMARA NET", destinado a transmissão das sessões camarárias, acessadas através do site oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br.

Art. 2º As transmissões serão realizadas em tempo real, com a finalidade de divulgar e dar conhecimento dos atos do Poder Legislativo.

§ 1º Fica vedado a exploração de imagem pessoal e veiculação de propagandas que tenham caráter partidário ou comercial.

§ 2º As divulgações das sessões camarárias serão suspensas automaticamente no período eleitoral.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a editar Ato para regulamentar os serviços.

Art. 4º As despesas da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

WF



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de abril de 2009.


Natal Furlan
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba